As Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) são um instrumento de investigação do Poder Legislativo. Elas podem ser criadas pela Câmara, pelo Senado ou de forma mista, e têm poderes de investigação próprios de autoridades judiciais, como convocar pessoas para depor, ouvir testemunhas e quebrar sigilos bancário e fiscal, desde que devidamente fundamentado.